



OUTROS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Secretaria Municipal de Administração

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Administração

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 5.421/2020, que estabelece medidas para coibir aglomerações, de forma a reduzir o contato entre as pessoas, com o objetivo de prevenir os contágios iniciais e a consequente propagação do novo Coronavírus no Município de Alagoinhas;

prorroga o prazo de apresentação de documentos estabelecidos na

6ª Convocação dos Candidatos Aprovados no PSS nº 002/2019; e

73ª Convocação dos Candidatos Aprovados no PSS nº 001/2015

para a data de 03 de abril de 2020, impreterivelmente.

Em caso de não comparecimento, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo aprovado da lista de classificação.

Alagoinhas, 24 de março de 2020.

Euler da Cunha Fonseca
Secretário Municipal de Administração